



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

1.1 UNIDADE REQUISITANTE:
GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

1.2 SIGLA DA UNIDADE:
SEDUC-GCT

1.3 UNIDADE SOLICITANTE:
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE
CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

1.4 SIGLA DA UNIDADE:
SEDUC-GPCS

2. INTRODUÇÃO

Tal solicitação está prevista no Art. 18, caput da Lei nº 14.133/2021.

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

3. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Consta previsão no PCA.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DA DESPESA

4.1 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
12.128.2122.2096 Formar,
Qualificar e Capacitar Recursos
Humanos

4.2 NATUREZA DA DESPESA:
33.90.39 -
Serviços de
Terceiro Pessoa
Jurídica

4.3 FONTE:
1500001001 - Recursos não vinculados de impostos

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

Vinculação com o Planejamento Estratégico:
(X) SIM () NÃO

Área de Resultado:
Gestão Estratégica
de Pessoas

Meta:
Valorizar o profissional da educação por meio de formação inicial e continuada, de incremento na remuneração e de qualidade de vida no trabalho.

Vinculação com algum Projeto/Programa:
() SIM (X) NÃO

Identificação do Projeto/Programa:
Não se aplica.

Vinculação com algum Termo de Compromisso/Convênio:
() SIM (X) NÃO

Vigência do Termo/Convênio:
Não se aplica.

Conta Bancária:
Não se aplica.

6. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

O objeto da presente solicitação é a inscrição de servidores para o treinamento '**Masterclass Preparação e Contratação: Papel do Concurso Público na Administração Pública e Estatais**', que

ocorrerá em **Curitiba/PR**, nos dias **11 e 12 de novembro de 2024**.

7. JUSTIFICATIVA

O treinamento "Masterclass Preparação e Contratação: Papel do Concurso Público na Administração Pública e Estatais", que ocorrerá em Curitiba/PR nos dias 11 e 12 de novembro de 2024, é uma oportunidade estratégica para o aprimoramento das competências dos servidores da SEDUC. Essa capacitação está alinhada aos objetivos institucionais, especialmente no que diz respeito à gestão de recursos humanos e à qualificação dos profissionais para conduzir processos seletivos e de contratação com eficiência.

A participação dos servidores é fundamental para ampliar e consolidar o conhecimento sobre os processos de preparação e execução de concursos públicos. O treinamento abordará temas centrais relacionados ao papel dos concursos na Administração Pública e Estatais, com foco em inovações, desafios e boas práticas, promovendo uma atualização contínua e abrangente para os participantes.

Esse processo de capacitação trará melhorias significativas para a SEDUC, refletindo em contratações mais qualificadas e na otimização dos recursos públicos, além de garantir conformidade com os princípios da legalidade, transparência e eficiência. O evento também proporcionará oportunidades de intercâmbio de experiências com outros profissionais de referência, fomentando o desenvolvimento de soluções inovadoras para a realidade da Secretaria.

Considerando a proximidade de um novo concurso público, a capacitação dos servidores que conduzirão e fiscalizarão o certame é urgente. O treinamento abordará temas como planejamento estratégico de recursos humanos, análise orçamentária e financeira, e gestão dos processos de contratação, garantindo que os servidores estejam preparados para enfrentar os desafios com eficiência e transparência.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi apresentada com base nas informações enviadas pela Gerência de Capacitação Técnica, através do Formulário Levantamento de Necessidades (0054283494) e processo Nº 0029.064718/2024-91.

8.1 Item	8.2 Classe (CATMAT / CATSER)	8.3 Detalhamento do objeto	8.4 Unidade de Medida	8.5 Quantidade	8.6 Valor Estimado Unitário	8.7 Valor Desconto	8.8.8 Valor Estimado Total
01	25232 - Pagamento Inscrição Eventos	Inscrição de servidores para o treinamento 'Masterclass Preparação e Contratação: Papel do Concurso Público na Administração Pública e Estatais', que ocorrerá em Curitiba/PR, nos dias 11 e 12 de novembro de 2024.	Unidade	2	R\$ 3.190,00	R\$ 380,00	R\$ 6.000,00

*Fonte de pesquisa: Proposta (0054283080).

9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Do Local e Horário de Realização dos Serviços

Os serviços serão executados na cidade de Curitiba-PR, na modalidade presencial, em dependências ofertada pela contratada.

- Local do evento: MABU CURITIBA BUSSINES, Rua XV de novembro, 830 – Centro, Curitiba - PR;
- Data: 11 e 12 de novembro de 2024;
- Horário: 08h00 às 17h30;
- Carga Horária: 16 horas;
- Duração: 02 dias.

9.2 Da Metodologia e/ ou Procedimentos a ser utilizada na Execução dos Serviços

A distribuição das vagas foi realizada com base em uma análise criteriosa da programação e das responsabilidades dos servidores, especialmente aqueles diretamente envolvidos na condução de processos seletivos e de contratação. Assim, as vagas para a capacitação foram alocadas da seguinte forma:

NOME	FUNÇÃO	UNIDADE	MATRÍCULA	CPF	E-MAIL	CONTATO
Adriana Judite de Almeida	Gerente de Provimento e Avaliação de Desempenho	SEDUC- GPAD	*****166	564.***.***- 68	dricajudith1@gmail.com	69 8478- 0181
Francisco de Assis Silva Cuellar	Professor Classe C	SEDUC- GPAD	*****273	221.***.***- 34	cuellarsfje2021@hotmail.com	69 9206- 9556

9.3 Principais tópicos a serem abordados

1. Identificação da necessidade de pessoal;
2. Planejamento estratégico de recursos humanos;
3. Definição de perfis profissionais e competências necessárias;
4. Justificativa para realização do concurso público;
5. Aspecto orçamentário e financeiro;
6. Contratação da banca organizadora;
7. Acompanhamento e fiscalização da execução do concurso;
8. Elaboração do edital do concurso;
9. Cargos e vagas ofertadas;
10. Convocação dos candidatos aprovados;
11. Exames médicos admissionais;
12. Posse e exercício.

9.4 Do certificado e material incluso no curso

- Material Didático com conteúdo exclusivo do evento;
- Certificado Geral Digital com carga horária de 16 horas, disponibilizado na plataforma npevents.com.br;
- 02 Almoços;
- 02 Coffe Breaks.

O Certificado deverá ser enviado para o email do participante e para o email: gct@seduc.ro.gov.br.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Considerar a necessidade de capacitar servidores para a correta fiscalização do contrato em tela, evitando-se vícios ou desvios de conduta, aos prazos, bem como garantir o cumprimento das metas de eficiência e eficácia necessárias para o atendimento do objeto desta contratação.

A fiscalização deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos

respectivos substitutos, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021:

- a) Acompanhar e fiscalizar os aspectos qualitativo e quantitativo, devendo rejeitar, no todo ou em parte, o que estiver em desacordo, não eximindo a contratada de total responsabilidade quanto a sua execução;
- b) Supervisionar, fiscalizar, atestar e conferir o objeto, podendo recusar tudo o que estiver em desacordo com as normas ou descrições contidas no Termo de Referência e no Edital;
- c) Juntar o cronograma ao processo e incluir no mapa de riscos os riscos da contratação fracassar, caso os ajustes não corram a tempo;
- d) Efetuar o recebimento do objeto.

De acordo com a Informação nº 1/2024/SEDUC-GAPLD (0048487335) e o artigo 140, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os métodos de recebimento de obras e serviços são:

- a) Gestor: realizará o recebimento definitivo do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- b) Fiscal Técnico: realizará o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- c) Fiscal Administrativo: realizará o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

11. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS E/OU CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A prestação de serviços somente terá início após assinatura do contrato e Ordem de Serviços que informará o prazo de início da prestação de serviços e os critérios para aceitação do objeto.

12. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A COMPRA E/OU OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), que regulamenta o art.18, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- [Decreto nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024](#), que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e revoga os Decretos nº 12.234, de 13 de junho de 2006, nº 16.089, de 28 de julho de 2011, nº 18.340, de 6 de novembro de 2013, nº 21.349, de 21 de outubro de 2016 e nº 26.182, de 24 de junho 2021.
- [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#);
- [Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996](#), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- [Plano Estadual de Educação – PEE/RO - 2014 A 2024](#).

13. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

1. Identificar de forma clara as necessidades de pessoal nos órgãos públicos, incluindo análise do quadro funcional e projeções de vacâncias futuras.
2. Desenvolver um planejamento estratégico de recursos humanos, alinhado aos objetivos institucionais e que defina perfis profissionais e competências necessárias.
3. Elaborar justificativas fundamentadas para a realização de concursos públicos, demonstrando a insuficiência do quadro atual e o impacto na qualidade dos serviços prestados.
4. Compreender os aspectos orçamentários e financeiros para a execução de concursos, desde a previsão de recursos até o impacto financeiro das contratações.
5. Conduzir processos de contratação de bancas organizadoras com transparência e eficiência, incluindo a

elaboração de termos de referência e gestão dos contratos.

6. Acompanhar e fiscalizar a execução de concursos, garantindo a qualidade e integridade do processo seletivo.

7. Elaborar editais de concurso público com clareza e objetividade, assegurando que critérios de avaliação sejam justos e transparentes.

8. Gerenciar a convocação de candidatos aprovados de maneira ágil e profissional, inclusive lidando com desistências e não comparecimentos.

9. Organizar e supervisionar exames admissionais e processos de posse e exercício dos candidatos selecionados.

10. Disseminar boas práticas de gestão de pessoas no setor público, contribuindo para a profissionalização e valorização do capital humano na administração pública

14. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1 Enquadramento legal

Trata-se de contratação de empresa que atua na área de treinamento, sendo necessário o enquadramento na hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no inciso III, alínea f, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021:

É inelegível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Conforme o Art. 82, § 3º, do Decreto Estadual nº 28.874/2024, e Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21, nos casos de inexigibilidade previstas no inciso III da Lei 14.133/21, dependem de comprovação dos seguintes requisitos:

a) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

b) Profissionais ou empresas de notória especialização.

14.2 Da inviabilidade de competição

A inexigibilidade de licitação decorre da impossibilidade de se estabelecer uma competição entre os possíveis interessados, seja pelo fato de que aquele prestador é o único que atende às peculiaridades do objeto contratual pretendido, seja pela impossibilidade de comparação objetiva entre as propostas, eis que se trata de serviço eminentemente intelectual, cuja produção atrela-se especificamente à técnica única de abordagem e modelagem, inerentes a cada profissional ou empresa do ramo.

Oportuno mencionar que o Tribunal de Contas da União tem entendimento que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação. Confira-se:

Acórdão 654/2004 – 2º Câmara:

4. Ademais, assiste razão aos gestores quanto à regularidade da contratação de treinamento mediante inexigibilidade de licitação, uma vez que este Tribunal já decidiu, em sessão plenária de 15/7/1998, ‘considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993’ (Decisão nº 439/1998 - Plenário - TCU).

Acórdão 412/2008 – Plenário:

O gestor, cujas alegações de defesa ora se analisa, adotou o entendimento referido no primeiro caso ao entender que a singularidade está ligada ao fato de a oportunidade da contratação do curso/treinamento leva em conta a data e local em que os referidos cursos/treinamentos foram realizados, ao mesmo tempo em que essas características são compatibilizadas com as necessidades de qualificação e com a disponibilidade orçamentária do órgão (fl. 1.277 do Vol. 6 do Anexo XII).

Portanto, considerando que o gestor agiu de acordo com entendimento do Tribunal (Decisão nº 439/1998

- Plenário) e com o posicionamento de renomado doutrinador (Marçal Justen Filho), entende-se que a sua defesa deva ser acatada.

É evidente que em relação aos Congressos abertos, como no presente caso, há uma maior segurança jurídica na contratação por inexigibilidade de licitação, tendo em vista a jurisprudência do TCU e a doutrina dominante no sentido de que, quando a data, o conteúdo e a metodologia do curso são programados pelo realizador do evento, que abre a oportunidade de inscrição a todo e qualquer interessado, há a inviabilidade de competição, não cabendo, então, a realização de uma licitação.

14.3 Da notória especialização

A Infoco RH Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.825.501/0001-82, com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Sala 118, Centro, São José dos Pinhais, PR, CEP 83005-010, é uma empresa especializada em aprimorar a Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública, utilizando soluções tecnológicas, capacitação e treinamentos direcionados para alcançar resultados concretos.

Reconhecida por sua notória especialização em gestão pública, a Infoco RH destaca-se na oferta de cursos voltados para processos seletivos e contratações. Sua equipe de instrutores possui ampla experiência no setor público e profundo domínio da legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas no Brasil.

Nesse contexto, a contratação da Infoco RH Ltda. para ministrar o treinamento "Masterclass de Preparação e Contratação: Papel do Concurso Público na Administração Pública e Estatais" está plenamente justificada. A notória especialização da empresa, consolidada como uma das principais referências em capacitação para a gestão de Recursos Humanos na Administração Pública, atende integralmente aos requisitos legais para a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme a legislação aplicável.

14.4 Dos palestrantes

A Infoco RH Ltda conta com uma equipe de instrutores altamente qualificados, que possui ampla experiência no setor público. O treinamento "Masterclass de Preparação e Contratação: Papel do Concurso Público na Administração Pública e Estatais" é coordenado por Alessandro Dantas, especialista e mestre em Direito Público, amplamente reconhecido por sua atuação na área de concursos públicos.

Alessandro é autor de 18 obras jurídicas, sendo cinco delas dedicadas ao tema da contratação de pessoal, além de ter publicado dezenas de artigos sobre o assunto. Durante dois anos, coordenou o Congresso Brasileiro de Concurso Público e foi ex-presidente da Comissão de Direito Administrativo da OAB/ES. Ele é professor de Direito Administrativo em graduação, pós-graduação e MBA, e também leciona na Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo e na Escola Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Para mais informações sobre a formação e a trajetória dos palestrantes, é possível consultar o site oficial da empresa: [Infoco RH - Palestrantes](#).

14.5 Da escolha do fornecedor

A escolha da Infoco RH Ltda, para a realização do treinamento "Masterclass de Preparação e Contratação: Papel do Concurso Público na Administração Pública e Estatais" baseia-se em sua notória especialização. A Infoco RH é amplamente reconhecida por sua atuação na capacitação e desenvolvimento de gestores públicos, com foco em Gestão de Recursos Humanos, processos seletivos e contratações. Sua equipe de instrutores possui não apenas vasta experiência no setor público, mas também um profundo conhecimento da legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021. Isso garante a qualidade e a relevância dos conteúdos abordados no curso, atendendo às demandas contemporâneas do setor.

Além de sua sólida formação teórica, a Infoco RH Ltda tem um histórico consistente em treinamentos voltados à Administração Pública, o que reforça sua qualificação como fornecedora especializada. A empresa se destaca pela oferta de cursos atualizados, com enfoque prático na aplicação de conceitos e normas que regem os concursos públicos e as contratações estatais. Esse alinhamento com as necessidades do setor público resulta em treinamentos que promovem resultados concretos e significativos.

Dessa forma, a escolha da Infoco RH Ltda se justifica plenamente, considerando sua notória especialização e capacidade técnica comprovada, garantindo que a SEDUC tenha acesso a uma formação de qualidade e alinhada às melhores práticas de gestão pública.

14.6 Do valor da contratação

O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para 2 (dois) participantes.

O preço aplicado para a Seduc foi exatamente igual ao praticado pela contratada para os demais interessados.

Cuida-se, portanto, de “contrato de adesão”, em que não há como escolher o curso de acordo com o menor preço para atender a demanda da Administração, mas sim de acordo com a matéria e especialização da prestadora.

Houve vantagem econômica oferecida a Seduc: após negociação entre a empresa e a Gerência de Capacitação Técnica, foi concedido um desconto de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme Proposta (0054283080).

15. INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR A EQUIPE DE COMISSÃO DE ETP E FISCALIZAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	MATRÍCULA	COMISSÃO
Comissão do Estudo Técnico Preliminar - CETP	A SER DEFINIDO PELA CAD	*****	Planejamento
Gerência de Planejamento de Contratações de Serviços - GPCS	AYLLA ROKXANA TRAJANO PEREIRA	*****959	Planejamento
Gerência de Capacitação Técnica - GCT	JEIELI LINDIENE DA SILVA OLIVEIRA	*****399	Planejamento
Gerência de Capacitação Técnica - GCT	ROSANA FERREIRA DA SILVA ROSA	*****451	Planejamento
Gabinete - GAB	ABNAEL CARVALHO DE LIMA	*****823	Fiscal Técnico
Secretaria Executiva - SE	APARECIDO ALVES DA SILVA JÚNIOR	*****667	Fiscal Técnico Suplente
Gerência de Folha de Pagamento - GFP	ADNAEL SOARES DA SILVA	*****649	Fiscal Administrativo
Gerência de Frequência - GF	VINICIUS OLIVEIRA DE LIMA	*****994	Fiscal Administrativo Suplente

16. ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos para ciência e autorização de prosseguimento, informamos que os procedimentos adotados no processo serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e, estão de acordo com as competências desta Unidade, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para iniciação do pleito.

Os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias.

Certificamos que a presente formalização de demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

17. VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

17.1 ELABORADO POR: Aylla Rokxana Trajano Pereira, Matrícula nº *****959, Assessora

17.2 REVISADO POR: Julimara Valéria Courinos Lima da Silva, Matrícula nº *****335, Gerente.

17.3 APROVADO POR: Cristina Lucas de Amorim, Matrícula nº *****212, Coordenadora Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lucas de Amorim Alves**, **Coordenador(a)**, em 31/10/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julimara Valeria Courinos Lima da Silva**, **Gerente**, em 31/10/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **AYLLA ROKXANA TRAJANO PEREIRA**, **Assessor(a)**, em 31/10/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054282733** e o código CRC **C37853AE**.

Referência: Caso responda este(a) Documento de Formalização de Demanda - DFD, indicar expressamente o Processo nº 0029.065068/2024-00

SEI nº 0054282733